

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: Conhecimento e Inclusão Social

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO DIA 28/06/2021. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, realizou-se uma reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, via webconferência. Estiveram presentes os seguintes professores: Rosimar de Fátima Oliveira, Coordenadora do Programa; Eucídio Pimenta Arruda, Subcoordenador do Programa; Maria de Fátima Cardoso Gomes, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa; Meily Assbu Linhares, coordenadora da Comissão de Acompanhamento Discente; Vanessa Sena Tomaz, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Educação Matemática; Gilcinei Teodoro Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem; Rodrigo Ednilson de Jesus, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas; Suzana dos Santos Gomes, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais, experiências e práticas; Francisco Ângelo Coutinho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Ciências; Marcus Aurélio Taborda de Oliveira, Coordenador da Linha de Pesquisa: História da Educação; Ademilson de Sousa Soares, Coordenador da Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil; Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador da Linha de Pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação; Tânia de Freitas Resende, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais; Livia Maria Fraga Vieira, Subcoordenadora da Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação; Renata Lima Aspis, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Currículos, Culturas e Diferença; Antônio José Lopes Alves, Subcoordenador da Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana. Também estiveram presentes os representantes discentes: Jhones Bernardes dos Santos, Wallison Fernando Nonato da Cruz, Paola de Castro dos Santos e Denise Gonçalves da Cruz. Os discentes Moisés Giordano Mazza e Rosana da Silva Pereira participaram como ouvintes. Sem representante do Doutorado Latino-Americano. Verificado o quórum regulamentar, a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a PAUTA: 1 Discussão e deliberação sobre o **processo seletivo 2022**: 1.1 Discussão e deliberação sobre alterações no **barema único**. A profa. Rosimar projetou o barema elaborado pela coordenação para continuação da discussão do barema único para avaliação dos currículos dos candidatos ao Mestrado e Doutorado 2022, com base nas diretrizes apontadas anteriormente por esse Colegiado. A profa. Rosimar leu parte do ofício encaminhado ao Colegiado pela Comissão de Ações Afirmativas contendo a seguinte solicitação: “A comissão de Ações Afirmativas solicitou ao Colegiado, em ofício encaminhado em 24/06, considerar o seguinte: “propor um barema único que considere a

diversidade de perfis dos(as) candidatos(as) e o fato de que o público-alvo das ações afirmativas muitas vezes não realiza a graduação em instituições de ensino superior que possibilitam experiências acadêmicas de iniciação científica, extensão, monitoria, intercâmbio acadêmico, dentre outras inserções formativas mais presentes no contexto das universidades federais. Para tanto, é necessário que o barema único seja ampliado e considere, de acordo com as exigências do mestrado e do doutorado, elementos da trajetória dos sujeitos que trazem contribuições para a pós-graduação, como trabalhos técnicos (produção de material didático, entre outros); participação em processos escolares e não escolares (movimentos sociais, organizações não governamentais, projetos sociais, dentre outros); pontuação similar para participação em projetos de extensão, ensino (monitoria, PIBID) e pesquisa, evitando a sobreposição da pontuação e o sobre peso nos itens relacionados à pesquisa”. A profa. Rosimar salientou que, na continuação da votação do barema, os membros considerassem a sugestão que consta no ofício mencionado. Após o debate dos membros do Colegiado, os blocos “Atuação profissional” e “Produção Acadêmica” foram aprovados pela unanimidade dos membros do Colegiado nos seguintes termos:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL [aprovado por unanimidade]	Unidade de Avaliação	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Experiência profissional docente na educação básica e/ou no ensino superior comprovada por meio de declaração formal da instituição educacional mencionando o período de exercício e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Ano de Atuação	03	09
Experiência profissional não docente na educação básica e/ou na educação superior comprovada por meio de declaração formal da instituição educacional mencionando o período de exercício e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Ano de Atuação	03	09
Experiência profissional não docente em educação não escolar por meio de projetos sociais e/ou movimentos sociais e/ou de direitos humanos, comprovada por meio de declaração formal especificando a atividade exercida e o respectivo período de vínculo	Ano de Atuação	03	09
Orientação concluída de trabalho acadêmico de pós-graduação, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde se realizou.	Orientação Concluída	03	09
Orientação concluída de trabalho acadêmico de graduação, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde se realizou.	Orientação Concluída	01	03
Participação como membro efetivo em banca acadêmica de pós-graduação, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde se realizou.	Banca Realizada	03	09

Participação como membro efetivo em banca acadêmica de graduação, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde se realizou.	Banca Realizada	01	03
Monitoria concluída na pós-graduação, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde se realizou.	Ano de Atuação	02	06
Monitoria concluída na graduação, comprovada por meio de declaração formal da instituição de educação superior onde se realizou.	Ano de Atuação	01	03
Estágio não curricular na área de educação, comprovado por meio de declaração formal da instituição onde se realizou.	Ano de Atuação	01	03
PONTUAÇÃO MÁXIMA MESTRADO			30
PONTUAÇÃO MÁXIMA DOUTORADO			20
PRODUÇÃO ACADÊMICA [Aprovado por unanimidade]	Unidade de Avaliação	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Trabalho de conclusão de curso (TCC) e/ou monografia de graduação concluída na área de educação, comprovado por meio das referidas publicações.	TCC e/ou Monografia	04	04
Trabalho de conclusão de curso (TCC) e/ou monografia de graduação concluída nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovado por meio das referidas publicações.	TCC e/ou Monografia	02	02
Trabalho de conclusão de curso (TCC) e/ou monografia de especialização concluída na área de educação, comprovado por meio das referidas publicações.	TCC e/ou Monografia	04	08
Trabalho de conclusão de curso (TCC) e/ou monografia de especialização concluída nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovado por meio das referidas publicações.	TCC e/ou Monografia	02	04
Trabalho somente apresentado em eventos científicos da área de educação, sem publicação de resumo ou texto completo, comprovado por meio de certificado.	Certificado	01	03
Resumo em anais de eventos científicos da área de educação ⁱ , comprovado por meio da referida publicação.	Resumo	02	06

Resumo em anais de eventos científicos nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovado por meio da referida publicação.	Resumo	01	03
Resumo expandido em anais de eventos científicos na área de educação, comprovado por meio da referida publicação.	Resumo Expandido	03	09
Resumo expandido em anais de eventos científicos nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovado por meio da referida publicação.	Resumo Expandido	02	06
Trabalho completo em anais de eventos científicos na área de educação, comprovado por meio da referida publicação.	Trabalho Completo	04	12
Trabalho completo em anais de eventos científicos nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovado por meio da referida publicação.	Trabalho Completo	02	06
Artigo em periódico da área de educação classificado no Qualis-CAPES de 2013 a 2016 como “A”, comprovado por meio da referida publicação.	Artigo	06	18
Artigo em periódico da área de educação classificado no Qualis-CAPES de 2013 a 2016 como “B”, comprovado por meio da referida publicação.	Artigo	04	12
Artigo em periódico da área de educação não classificado ou classificado no Qualis-CAPES de 2013 a 2016 como “C”, comprovado por meio da referida publicação.	Artigo	02	06
Artigo aceito para publicação por periódico classificado no Qualis-CAPES (2013 a 2016) como “A” ou “B”, comprovado mediante declaração de aceite do periódico.	Declaração de Aceite	02	06
Capítulo de livro na área de Educação, em livro com ISBN e publicado por editora com conselho científico e/ou editorial, comprovado por meio da referida publicação.	Capítulo de livro	04	12
Livro autoral na área de Educação com ISBN e publicado por editora com conselho científico e/ou editorial, com o mínimo de 70 páginas, comprovado por meio da referida publicação.	Livro Autoral	08	24
Livro organizado na área de Educação com ISBN e publicado por editora com conselho científico e/ou editorial, com no mínimo 70 páginas, comprovado por meio da referida publicação.	Livro organizado	04	12

Livro didático e/ou educativo com ISBN e publicado em editoras com conselho científico e/ou editorial, comprovado por meio da referida publicação.	Livro	02	10
Prêmio e/ou menção honrosa relativo à atuação ou pesquisa na área de Educação, comprovado por meio de certificado.	Certificado	03	03
PONTUAÇÃO MÁXIMA MESTRADO			40
PONTUAÇÃO MÁXIMA DOUTORADO			60

1.2 Discussão e deliberação sobre possível **redução na oferta de vagas para o processo seletivo** de 2022. A profa. Rosimar solicitou a cada representante do Colegiado que apresentasse o posicionamento do seu segmento de representação, indicando o seu voto quanto à redução de vagas para o processo seletivo de 2022. A profa. Renata Lima Aspis, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Currículos, Culturas e Diferença, votou contrariamente à proposta, indicando que a sua linha de pesquisa ponderou que, se for o caso, a proposta deve ser retomada no próximo processo seletivo. A profa. Suzana dos Santos Gomes, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais, experiências e práticas, se absteve e ponderou ser necessário fazer uma discussão política sobre a redução do número de vagas. Francisco Ângelo Coutinho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Ciências, votou contrariamente à proposta e se manifestou favoravelmente à discussão política, ponderando que se deve avaliar o impacto de uma possível redução de vagas para o PPGE. Gilcinei Teodoro Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem, se absteve, pois a linha não irá ofertar vagas no processo seletivo de 2022. Vanessa Sena Tomaz, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Educação Matemática, votou contra a proposta de redução, justificando que a posição da linha é de que a simplificação do processo não se resume à diminuição das vagas, podendo esta é ser uma consequência, não o ponto de partida da discussão. Rodrigo Ednilson de Jesus, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas, votou contra a redução das vagas; para ele, a discussão deve ser mais ampla. Marcus Aurélio Taborda de Oliveira, Coordenador da Linha de Pesquisa: História da Educação, votou favoravelmente; para ele, as discussões políticas foram feitas na gestão da ex-coordenadora Maria de Fátima Cardoso Gomes, bem como da ex-coordenadora Andrea Moreno, nas quais foram levantados os problemas e as prováveis consequências para o PPGE. Ademilson de Sousa Soares, Coordenador da Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil, votou favorável; para o professor, houve discussões políticas anteriores alertando sobre a situação do PPGE. Antônio José Lopes Alves, Subcoordenador da Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana, votou contra; para o professor, a proposta deve ser decidida em assembleia com os docentes do PPGE; Livia Maria Fraga Vieira, Subcoordenadora da Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação, votou contra a proposta. Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador da Linha de Pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação, votou favorável a proposta, inclusive com o revezamento de vagas pelas linhas. Tânia de Freitas Resende, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais, votou contra a

proposta de redução, afirmando que sua linha é sensível a toda a discussão já realizada, inclusive à nota de preocupação apresentada pela CAAP na reunião anterior do Colegiado; mas a linha considera também que as propostas de alternância (seja entre Mestrado e Doutorado, seja entre linhas) exigiriam um equacionamento difícil de ser realizado tendo em vista a grande quantidade de linhas do Programa. Assim, a posição da linha de Sociologia da Educação é que as linhas devem fazer um planejamento interno sobre a oferta de vagas, buscando, conforme suas condições, reduzir o total de vagas ofertadas. Meily Assbu Linhales, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento Discente, se absteve, pois a CAD não discutiu a redução das vagas. Maria de Fátima Cardoso Gomes, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa, votou favorável e pediu para que o Colegiado, ao votar, considerasse a nota de preocupação feita pela CAAP apresentada ao Colegiado na reunião de 14/06/2022. A discente Paola de Castro dos Santos falou que os estudantes se manifestaram contrários à proposta e que consideram necessária a ampliação dessa discussão para toda a comunidade da FaE. A coordenação do PPGE votou favoravelmente à redução do número de vagas. Resultado: 5 votos favoráveis, 12 votos contrários e 3 abstenções.

1.3. Discussão e deliberação para o exame de proficiência em língua estrangeira para o processo seletivo de 2022. A profa. Rosimar pediu para que os representantes votassem em qual momento os candidatos ao processo seletivo apresentariam a certificação da proficiência: até 12 e 24 meses, respectivamente para mestrado e doutorado ou no momento da inscrição no processo seletivo. Todos os membros do Colegiado votaram para que a certificação com a comprovação da proficiência fosse apresentada após o ingresso no curso.

1.4 Discussão e deliberação, a pedido da Comissão de Ações Afirmativas, sobre o conteúdo do projeto a ser apresentado pelos candidatos aos cursos de mestrado e doutorado. A profa. Rosimar apresentou o pedido da Comissão de que nos projetos apresentados fosse incluído um breve memorial do percurso acadêmico e profissional do candidato, e que essas informações sejam consideradas no processo avaliativo. A profa. Rosimar explicou que o processo seletivo de 2021 previa assim: “6. Introdução a. Apresentar de maneira sucinta o que impulsionou a necessidade da pesquisa e justificar adequadamente sua realização, indicando a relevância do estudo proposto; de que maneira(s) se espera que ele contribua para a Educação e para o campo específico de debate em que se insere na linha de pesquisa escolhida.” A profa. Tânia afirmou que a linha de Sociologia é contra a proposição considerando que o memorial introduziria um grau de subjetividade difícil de ser sustentado em um processo com o porte da seleção no PPGE, além de potencialmente comprometer o anonimato da seleção. Para o professor Gilcinei, memorial e projeto são gêneros distintos e que o candidato, no movimento retórico de um projeto, tem na seção da justificativa um espaço para esse argumento da experiência e da reflexão que ajuda a enquadrar um tema sob um olhar que evidencia o percurso da escolha. A profa. Renata afirmou que a seleção do PROMESTRE utiliza o memorial. Colocado em votação 11 votos foram contrários à inclusão do memorial e 6 votos foram favoráveis.

1.5. Discussão e deliberação, a pedido da Comissão de Ações Afirmativas, sobre a adoção, pela Comissão Geral do Processo Seletivo, da recomendação de que os candidatos inscritos nessa modalidade sejam direcionados para a entrevista sem retenção na primeira fase, quando houver equivalência entre o número de vagas e inscritos. A profa. Rosimar explicou ao Colegiado que a coordenação considera que essa solicitação fere os critérios do Edital, criando regras que contrariam os dispositivos de seleção publicados, e é contrária à proposição. Para a coordenação do PPGE,

critérios que favoreçam a ação afirmativa, caso venham a ser adotados, devem ser públicos e estar explícitos no Edital. As alternativas públicas adotadas nesse caso incluem estratégias como pontuação bônus, por exemplo, e não devem se limitar a acordos internos. A profa. Tânia votou contra a solicitação, apresentou a Resolução 02/2017 do CEPE, “§ 2º Em cada processo seletivo, serão preservados os princípios de mérito acadêmico, vedando-se a diferenciação de etapas do processo seletivo e de notas eliminatórias entre candidatos optantes pelas diferentes modalidades de acesso tratadas nesta Resolução.” A profa. Tânia ponderou que seja feita uma recomendação às linhas para uma avaliação o mais inclusiva possível do projeto, sem, entretanto, deixar de avaliar o seu mérito, pelo menos quanto ao mínimo necessário para a admissão ao Programa. Colocada a recomendação das ações afirmativas em votação 10 votos foram contrários e 6 favoráveis.

2. Discussão e deliberação sobre convênios no formato Dinter :

2.1 Consulta da Universidade Estadual da região Tocantina do Maranhão (UEMASUL) sobre interesse em estabelecer convênio para qualificação de docentes em nível de doutorado.

2.2 Consulta do Instituto Federal de Arcos (MG) sobre interesse em estabelecer convênio para qualificação de docentes em nível de doutorado. A profa. Rosimar manifestou que acredita ser importante avaliar as propostas de Dinter. A profa. Livia disse que convênios dessa natureza fortalecem uma das missões de um programa bem qualificado como o PPGE. O Colegiado deliberou no sentido de que seja constituída uma comissão para avaliar as propostas de DINTER do PPGE. Dois nomes foram indicados: Luiz Paulo Ribeiro e Livia Maria Fraga Vieira.

3. Deliberação sobre a ata da reunião do Colegiado de 14 de junho de 2021. A ata foi aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Lorena Maia, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 28 de junho de 2021.